COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93 NIRE 52300010926 COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO REGISTRO CVM N° 2139-3

Ata da **42**ª Reunião do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 30 de janeiro de 2012 ("Estatuto Social").

- 1. DATA, HORA e LOCAL: Dia 13 (treze) de agosto de 2014, às 15 (quinze) horas, na sede social da Celgpar, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia, capital do Estado de Goiás.
- 2. ORDEM DO DIA: 2.1 Análise dos dados constantes das Informações Trimestrais ITR, relativas ao segundo trimestre de 2014, observada a presença dos Auditores Independentes; e 2.2 Autorização da transmissão da ata deste evento para a Comissão de Valores Mobiliários CVM, em atendimento à legislação societária.
- 3. PRESENÇA: Os Conselheiros Fiscais, Enio Pascoal, José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça e José Jorge Vilela Lobo; bem como Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Morais, e Eduardo José dos Santos, Contador Geral da Celgpar. Também, presentes, Gilmar José de Morais, Superintendente de Relacionamento com Acionistas, e Osair Pinheiro Silva, Gerente do Departamento de Relacionamento com Acionistas da Celg Distribuição S.A. CELG D ("Celg D"); assim como Cristiano Pereira, representante da UHY Moreira Auditores.
- 4. MESA: Presidente Enio Pascoal e Secretário Osair Pinheiro Silva.
- 5. DELIBERAÇÃO: Após a abertura dos trabalhos, em momento imediatamente anterior ao exame da Ordem do Dia, o Presidente do Conselho Fiscal, Enio Pascoal, na Presidência da Mesa, concedeu a palavra ao Superintendente de Relacionamento com Acionistas, Gilmar José de Morais, que, simultaneamente, repassou cópia da ata do último evento, 41ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 15 de maio de 2014, em duas modalidades, convencional e no formato livro; informou sobre o encaminhamento, em 11 de agosto de 2014, via mensagem eletrônica, das atas da 84ª Reunião do Conselho de Administração, e da 85ª Reunião do Conselho de Administração, realizadas no dia 29 de julho de 2014, bem como da ata da 26ª Reunião de Diretoria, de 11 de agosto de 2014. Gilmar José de Morais, ainda, comunicou sobre o envio, também em 11 de agosto de 2014, via "e-mail", de documentação referente ao Processo CVM nº RJ 2013/8908; objeto da denúncia apresentada por alguns acionistas minoritários, concernente à posição tomada pela Presidência da Mesa, no âmbito da 7ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19 de julho de 2013, cumulativamente, com a 30ª Assembleia Geral Extraordinária, concernente à eleição dos representantes dos acionistas minoritários, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal da Celgpar; sendo reapresentados aos membros do Conselho de Administração: Ofício CVM/SOI/GOI-1 nº 201, de 2 de julho de 2014; carta PR-00188, de 13 de setembro de 2013; Ofício CVM/SOI/GOI-1 nº 626, de 6 de setembro de 2013; ata da 7ª Assembleia Geral Ordinária e 30ª Assembleia Geral Extraordinária, de 19 de julho de 2013; e ata da 77ª Reunião do Conselho de Administração, de 5 de agosto de 2013. O Superintendente de Relacionamento com Acionistas ratificou. também, que a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por intermédio do Ofício CVM/SOI/GOI-1 nº 201/2014, recepcionou os fundamentos apresentados pela Celgpar, mediante carta PR-00188/2013, e, consequentemente, determinou a extinção do processo, decorrente de sua improcedência. Inclusive, Gilmar José de Morais relatou que a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, no respectivo ofício, demonstrou sua compreensão no sentido que a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras detém o poder de controle de gestão sobre a Celg D. Segundo o Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, a Celgpar encaminhou correspondências à Celg D e à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. -Eletrobras, solicitando a consolidação das Demonstrações Financeiras da Celg D nas Demonstrações Financeiras da Eletrobras. Prosseguindo, as matérias constantes da Ordem do Dia foram examinadas; no Item 2.1, o Presidente do Conselho Fiscal repassou a palavra ao Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que, inicialmente, detalhou o conteúdo dos materiais, remetidos aos membros do Conselho Fiscal, em 6 de agosto de 2014, representados pelas "Informações Trimestrais Consolidadas em IFRS Trimestre Encerrado em 30.06.2014" e "Informações Trimestrais Consolidadas em IFRS Trimestre Findo em 30 de junho de 2014", sendo o primeiro título disponibilizado, resumidamente, na forma de apresentação, e o segundo em arquivo completo, contendo as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas. Prosseguindo, os Conselheiros Fiscais, conforme Art. 163, Inciso VI, da Lei nº 6.404/1976; e Art. 36, Inciso V, do Estatuto Social, analisaram os dados consolidados constantes nas Informações Trimestrais, relativas ao segundo trimestre de 2014, apresentadas pelo Contador Geral da

Celgpar, Eduardo José dos Santos, compostas por: Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, Demonstração do Resultado Individual e Consolidado, Demonstração do Resultado Abrangente Individual e Consolidado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Individual e Consolidado, Demonstração dos Fluxos de Caixa Individual e Consolidado, Demonstração do Valor Adicionado Individual e Consolidado, e respectivas Notas Explicativas. Os membros do Conselho Fiscal, também, no âmbito do Item 2.1, da Ordem do Dia, examinaram o Relatório Sobre a Revisão de Informações Trimestrais, relativas à posição de 30 de junho de 2014, emitido pela UHY Moreira Auditores, em 13 de agosto de 2014, transmitido aos membros do Conselho Fiscal, em 12 de agosto de 2014. O Conselheiro Rene Pompeo de Pina ratificou, acompanhado pelos demais Conselheiros Fiscais, os termos constantes do primeiro parágrafo da página 3, do Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais, de 13 de agosto de 2014, vinculada à Nota Explicativa nº 8. Os Conselheiros Fiscais solicitaram ao Auditor Independente melhor avaliação sobre o parágrafo de ênfase de continuidade dos negócios, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade que tratam desse assunto, constante do Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais. Sucessivamente, após a emissão de comentários e a recepção de explicações pertinentes, os membros do Conselho Fiscal consideraram as Informações Trimestrais, de 30 de junho de 2014, regulares. Finalizando, no Item 2.2, os Conselheiros Fiscais autorizaram a transmissão dos demonstrativos financeiros e da ata dessa 42ª Reunião do Conselho Fiscal para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e para a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, mediante sistema disponibilizado por essas instituições do mercado de capitais. Por fim. Enio Pascoal, na Presidência da Mesa, agradeceu a participação do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Morais, bem como dos demais participantes.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros Fiscais: Enio Pascoal, José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça e José Jorge Vilela Lobo, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Enio Pascoal Presidente

Osair Pinheiro Silva Secretário